

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 20/2014

Da reunião ordinária publica realizada no dia 17 de outubro de 2014, iniciada às 09:06 horas e concluída às 12:00 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	21
Agenda	21
Aprovação de Actas	21
Balancete	21
Despacho	21
DAG	23
DOP	27
DL	36
DGU	37
DEASS	38
DCJD	41
Intervenção do Público	42
Aprovação em minuta	43
Votação das deliberações	43
Encerramento	43
Montante Global dos Encargos	43

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

ABERTURA

ATA Nº 20/2014

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara saudou os presentes e declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, informando a Câmara do seguinte:

Deu nota da sua ida a Paris na passada semana, em representação do Município da Covilhã e, em primeira linha, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, em contato com associações de emigrantes e por ocasião da celebração do aniversário da implantação da República em Portugal; celebraram dois protocolos, um com a Câmara de Comércio, na presença do Delegado do AICEP e outro com associações de imigrantes no sentido de estreitarem relações de maior proximidade com a vista a manter contatos mais sistemáticos e regulares, a fim potenciar os investimentos de compatriotas nossos que tem capacidade de iniciativa e empreendedora na nossa região e, nos que nos diz respeito, no concelho da Covilhã e o contrário também, perspetivando-se grandes oportunidades de negócios, que a breve trecho iria, numa primeira fase, acompanhar para identificar situações mais concretas e numa fase posterior com empresários da nossa região e da comunidade francesa, para se deslocarem à Covilhã e região para lhe mostrarmos o nosso potencial e interesse de manter boas relações negociais e de investimento.

Disse ainda, ter sido muito afetivo e humano o contato com as nossas comunidades; que assistiu à apresentação de um livro de um conterrâneo nosso, Gabriel Raimundo onde tiveram um momento literário e cultural dedicado à Lusofonia; que tiveram a oportunidade de, no Salão Nobre da Câmara de Paris, conjuntamente com a Senhora Presidente, assistir a um momento altíssimo, do ponto de vista humano, cultural e artístico e, de intervir para cerca de 600 compatriotas.

A propósito das afirmações do Senhor Presidente da Distrital do PSD, “fazer a apologia das maternidades, fixando-as, segundo ressalta das declarações que produziu, a norte e a sul da Beira Interior, esquecendo ou relegando para último plano a Covilhã e a centralidade da Cova da Beira”, disse estar “indignado e não posso deixar de aqui e agora lamentar essa tomada de posição política e de a repudiar veemente, por serem insensatas, incoerentes e lesarem os legítimos interesses da Covilhã e da Cova da Beira”, esperando que se trate de um equívoco.

Na sequência da entrega do Relatório de Auditoria aos Senhores Vereadores e da conferência de imprensa que deu a seguir à reunião de Câmara, disse: “ouvi uma voz que paira por aí com insultos e ameaças, quanto a isso, não as discuto aqui porque essas tem lugar próprio para serem tratadas.

Quanto ao conteúdo, estou perfeitamente tranquilo, na medida em que tudo o que disse está suportado em documentos existentes na Câmara e no Relatório de Auditoria, mais não fiz do que os por em evidência, de os ressaltar, de os analisar e de os tratar. Não sou auditor nem economista e, portanto, limitei-me a tirar as devidas conclusões e ilações, e todas elas, com serenidade, com tranquilidade e com frontalidade. Estou plenamente á vontade e devo dizer aqui e agora que não me deixo intimidar.

A este propósito informo que os advogados da Câmara estão a preparar um *dossier*, no sentido de participar ao Ministério Público situações consideradas ilegais que forem detetadas, comigo, a culpa não vai morrer solteira.”

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou ao Senhor Presidente, no sentido de instruir os serviços para que junto da Garagem de S. João fosse retirado da parede o placar de proibição de estacionamento, uma vez que, os Bombeiros Voluntários da Covilhã já não procedem ao estacionamento das suas viaturas no local e que fosse realizado um estudo de criação de alguns lugares de estacionamento, tendo em conta a lacuna existente a fim de servir o IIEFP e os estabelecimentos comerciais existentes.

De seguida fez as seguintes intervenções:

“Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores

Na reunião ordinária privada realizada no passado dia 03 de Outubro, o Senhor Presidente, apresentou uma proposta:

“No âmbito das comemorações do “Dia/Mês da Cidade”, que assinalam o 144.º Aniversário da Elevação da Covilhã à notabilidade de Cidade, proponho, a inclusão das iniciativas, constantes no programa em anexo, e que terão lugar entre os dias 16 e 26 de Outubro de 2014.”

Informou também que pretendia homenagear duas instituições e onze personalidades.

Como todos bem devem estar recordados, o Senhor Presidente pediu que não falássemos dos nomes, por entender e bem, que primeiro iria contactar pessoalmente dando nota da sua intenção, e só depois se devia tornar pública a referida lista.

Tive oportunidade de referir, que estas homenagens devem ser feitas a personalidades e instituições que comprovadamente prestaram serviços relevantes à cidade.

Tive também e como todos sabem a oportunidade de referir que nem todos os nomes mereciam a minha concordância, e o que se pretendia fazer, quanto a mim e salvo melhor opinião, contribuía para banalizar este tão nobre gesto de reconhecimento.

Lamentavelmente, nesse mesmo dia, recebi dois telefonemas que me davam nota da reprodução da posição que eu assumi nessa mesma reunião.

Lamentavelmente, digo, porque o acordado era não se transmitir para o exterior o que tinha sido acordado em reunião de Câmara quanto a esta matéria, até não serem feitos os contactos já referidos.

Também, como todos sabem, referi que esta matéria deve ser votada por unanimidade, por se tratar de um reconhecimento de quem de direito, dos serviços relevantes prestados ao concelho por essas personalidades e ou instituições.

E como não estive de acordo com o proposto, ausentei-me da reunião, não tendo participado na votação da proposta.

E porque pretendo que a minha posição coerente seja mais uma vez exarada em ata.”
(documento apenso)

“Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores

Como é do conhecimento de todos, na reunião ordinária pública de Câmara realizada a 19 de Setembro de 2014, requeri através do Senhor Presidente de por ser legítimo e obrigatoriamente o representante da Câmara na Assembleia Municipal, ao Senhor Deputado Municipal Rui Alberto Lopes Miguel, resposta às seguintes questões:

- a) Data, dia, mês e ano em que exerceram coação junto das promotoras do loteamento;
- b) Nome completo de quem exerceu coação junto das promotoras do loteamento;
- c) Data em que as promotoras do loteamento denunciaram em sua defesa a existência de coação;
- d) Documentos comprovativos certificados da prova de coação exercida.

Senhor Presidente,

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Estamos a dois dias de um mês, data em que apresentei esse requerimento.

Venho solicitar-lhe, que me informe se o requerimento já foi feito e entregue ao Senhor Deputado Municipal Rui Alberto Lopes Miguel.” (documento apenso)

No que diz respeito à Auditoria, referiu que estava a elaborar documento de análise para ser discutido em próxima reunião do Órgão, conforme foi referido na última reunião e, nesse sentido, sugeriu que estivessem presentes a empresa que elaborou o relatório de auditoria para prestarem os esclarecimentos aos Senhores Vereadores que se julguem pertinentes e que fosse ponderada a possibilidade de ser chamado, também, o ex-Presidente da Câmara, face às afirmações por ele produzidas na comunicação social, designadamente, de se ter disponibilizado para prestar todos os esclarecimentos e ajudas no sentido de escalpelizar a situação do Município.

Disse ainda, não se ter pronunciado pormenorizadamente sobre a Auditoria por pensar que deve ser debatido numa reunião para o efeito, como sugeriu. “Espero que haja essa oportunidade para darmos os nossos contributos e alerta para o seguinte, gostaria de saber se já foi feita alguma coisa sobre essa matéria, se na verdade é tão grave a situação e se há desmentidos e afirmações de parte a parte, se este documento já foi entregue no Ministério Público. É nossa obrigação, enquanto eleitos, de entregar às autoridades para investigação e averiguação, neste caso, o Ministério Público, para os procedimentos que entenda por bem, para de fato clarificar toda esta situação.”

Questionou, se, aquando da adjudicação do Relatório/Auditoria, já se encontrava prevista a cláusula de proibição da sua divulgação como constava do mesmo, uma vez que “tenho conhecimento e constatei que um munícipe, Senhor Hélder Morais, que se encontra presente nesta sala de reuniões, tem em seu poder uma cópia de tal relatório”, o que considerou “lamentável e bastante grave” face à sua proibição de divulgação. Em seu entender, deveriam averiguar e apurar as razões pelas quais esse munícipe tinha essa cópia do relatório.

Quanto à questão da intervenção do Senhor Presidente da Comissão Política Distrital do PSD sobre as maternidades, disse não a conhecer, mas que já teria dado conta ao Senhor Presidente da Câmara da comunicação da sua posição junto dele.

Recordou que, também, já no passado queriam fechar a maternidade da Covilhã, sendo na altura Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD, organizou uma “vigília de 24 horas com velas, junto do hospital e o serviço de maternidade não fechou.”

Portanto, podiam contar, como no passado, com o seu “contributo reivindicativo, empenhado e de protesto pela manutenção do serviço de maternidade no HCB.”

O Senhor Vereador Nelson Silva disse ir fazer uma intervenção respeitante ao processo que diz respeito à Auditoria hoje e, se eventualmente for necessário, no momento que entendessem, mas, publicamente, não faria mais nenhuma declaração sobre esta matéria.

Quanto à proibição de divulgação do Relatório/Auditoria, lembrou que passadas algumas horas após a reunião, estavam a ser distribuído nas caixas de correio um folheto onde constava informações relevantes em relação ao que estava escrito na auditoria, assim como, ao facto de se ter apercebido de uma entrevista ao ex-Presidente da Câmara, disponível no youtube, onde era visível a cópia do relatório ou da entrevista, no passado sábado, na Rádio Cova da Beira, com os líderes de bancada na Assembleia Municipal onde foi feita uma explicitação e citações ao próprio Relatório/Auditoria. Portanto, “nesta matéria não preciso dizer muito, pois o relatório está por aí e em todos os sítios.”

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

“DECLARAÇÃO POLITICA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Ex. mos Senhores Vereadores

Ex. mos Senhores Técnicos e funcionários da autarquia

Ex. mos Senhores Jornalistas

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O Relatório de Conclusões da Auditoria efetuada ao Município da Covilhã, abrangendo o período de janeiro de 2009 a Setembro de 2013, demonstra uma situação financeira que **não constitui uma novidade absoluta.**

Das análises que tenho efetuado, ao longo dos últimos anos, às demonstrações financeiras e contas de gerências dos vários exercícios, tive o cuidado de **expor com clareza a real situação financeira do Município.**

As intervenções que produzi na Assembleia Municipal são do domínio público, pelo que ao longo dos anos a minha opinião sobre esta matéria é conhecida.

Afirmo oportunamente (1 ano) que a minha preocupação não era tanto a dívida, cito “*mas o facto de podermos ter gente na Câmara da Covilhã para quem esta dívida é um problema de dimensão preocupante*”.

Desta feita e tendo em consideração uma análise estritamente técnica com enfoque na auditoria e nas demonstrações financeiras, expurgada de leituras políticas concluo o seguinte:

- 1) O passivo total da autarquia em 31/12/2013 é de 124 milhões de euros,
- 2) O passivo exigível ou dívida ascende a 71,1 milhões de euros, (incluindo a antecipação das verbas relativas às rendas da habitação social),
- 3) Nos 71,1 milhões de euros, 54,9 milhões de euros dizem respeito a dívidas a instituições de crédito – não incluí no exercício de 2013 os 2 500 milhões de euros referentes à SRU, uma vez que o impacto só será reconhecido em 2014.

Assinalo também que se trata do passivo exigível mais baixo desde 2002, pelo que reconheço, tal como já o tinha afirmado antes, que a autarquia tem efetuado um enorme esforço de redução do seu passivo.

Perante uma perspetiva rigorosa e uma análise tecnicamente correta, **não podemos em momento algum incorrer no erro de confundir conceitos, promovendo com isso situações que poderão acarretar um perigo financeiro com consequências gravosas para o Município.**

Desde logo importa efetuar um exercício técnico de rigor que vise clarificar o muito ruído que se tem verificado **em torno de uma questão melindrosa e que a todos deve exigir total ponderação.**

Entendo que não devemos confundir Passivo com Dívida ou aquilo que denomino de Passivo Exigível, potenciando manipulações demagógicas de números, conformando-os com um determinado objetivo político seja do anterior ou atual executivo.

Como todos sabemos as provisões são escrituradas como passivo, mas não se constituem como dívida exigível para o município, as provisões registam custos que provavelmente irão ocorrer, ou seja remete para o princípio da prudência, registando no balanço valores para situações que não sendo atuais, poderão vir a ocorrer num exercício posterior.

Os deferimentos e acréscimos de custos, não constituem só por si uma assunção de dívida, uma vez que registam custos que se verificarão num exercício posterior, contudo o princípio da especialidade obriga as entidades a inscrever no balanço estes valores.

Na minha opinião e nos **planos estritamente técnico e jurídico, considerar processos em contencioso como assunção de dívida, não é correto e incorre-se num perigo evidente, de no quadro da litigância jurídica o município surgir como antecipadamente derrotado ou em situação de fragilidade.**

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Trata-se de uma estratégia extremamente perigosa e, permitam-se que a classifique de **irresponsável**.

Posto isto, a minha posição relativamente aos valores que têm sido dirimidos na praça pública sem o recato e a postura institucional que o tema requer, é que o passivo total da Câmara Municipal da Covilhã poderá ser bem superior aos 142,5 milhões de euros anunciados no folheto. Porque utilizando o critério inscrito na construção da dívida e apresentado no folheto, teríamos de adicionar ao passivo o montante referente ao diferente entre a autarquia e AGS detentora de 49% do capital da ADC, o que implicaria sobreavaliar o passivo, no mínimo, em 18,5 milhões de euros, o que equivale a afirmar que o passivo seria, por baixo, **161 milhões de euros**.

É precisamente por isso que a prudência nestas matérias é regra de ouro, e o tratamento institucional das questões é fundamental para a regular resolução dos problemas. Empolar situações de natureza financeira difícil não produz nada benéfico ou construtivo.

Torna-se incompreensível que uma auditoria que releva gravidade na situação financeira do Município não seja apresentada aos Vereadores em Abril de 2014, (data em que a mesma foi concluída), mas só agora, e depois de deliberado sobre o não recurso ao Fundo Apoio Municipal.

No panfleto distribuído pela Covilhã e que resulta da Auditoria, foi seguida uma metodologia que regista no passivo “responsabilidades não assumidas contabilisticamente”, o que poderá inelutavelmente conduzir a uma situação de dívida excessiva, e portanto de reequilíbrio financeiro.

As auditorias são documentos técnicos que apresentam um diagnóstico do município, refletem sobre o passado, pelo que permita-me que questione o Senhor Presidente:

- Qual a atitude que a Câmara Municipal irá tomar na sequência desta auditoria?
- Aceitaremos todas as conclusões da auditoria sem as questionar?
- Aceitaremos a inclusão no passivo de despesas que ainda não estão definitivamente assumidas, como indemnizações e provisões?
- Aceitaremos que o Município deve recorrer ao FAM? – pois é para uma situação destas que esta auditoria aponta.

Da minha parte, entendo que os montantes em causa não constituem novidade, constata-se claramente uma redução da dívida e do passivo nos últimos 4 anos (-30 milhões de euros). Foi por isso e de forma coerente que não votei contra as contas de gerência do anterior executivo, pois entendo que finalmente estamos a assistir a uma inflexão no comportamento destas variáveis, determinante para podermos aceder no futuro ao próximo quadro comunitário.

O despesismo que marcou grande parte dos executivos anteriores está finalmente a ser invertido por força das circunstâncias e da legislação das finanças locais, assinalo de forma positiva os progressos na consolidação orçamental do Município.

Termino deixando uma palavra de tranquilidade aos Covilhanenses.

Eu não fui eleito Vereador para irresponsavelmente conduzir a Covilhã a uma situação de insustentabilidade no cumprimento da sua dívida, com consequências dramáticas resultantes do recurso à assistência financeira externa, ou qualquer tipo de programa de resgate que limitaria a atuação da Autarquia, passando o seu executivo a uma função de mero expediente e representação sem verdadeira capacidade de decisão.

O recurso a uma situação de Apoio Financeiro implicaria que a Câmara Municipal da Covilhã passasse a ser gerida *“por um técnico do Ministério das Finanças”* com a adoção de medidas que hipotecariam o futuro da Covilhã nas próximas décadas, e lhe retirariam qualquer possibilidade de competir com os Municípios vizinhos.

É que não posso deixar de explicar que uma situação de dívida excessiva e recurso a equilíbrio (FAM que é um mecanismo automático) implicaria a adoção de medidas como:

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

- Impostos municipais à taxa máxima
- Validação prévia do Orçamento e Plano do Município
- Revogação dos benefícios e isenções de taxas e impostos em vigor no Município
- Alienação de património municipal
- Redução das transferências da administração central
- Redução de postos de trabalho
- Redução do investimento municipal

Com estas medidas gravosas, assistiríamos à delapidação do património municipal, à incapacidade de promoção de investimento, à degradação da situação económica do concelho e à incapacidade de recurso a fundos comunitários para promoção de investimentos.

Eu fui eleito Vereador para defender os covilhanenses, os empreendedores, os trabalhadores da autarquia e defender a manutenção dos seus postos de trabalho.

Levar esta auditoria, com a metodologia que foi seguida, às últimas instâncias seria uma estratégia desastrosa para a Covilhã, com desfechos imprevisíveis.

Senhor Presidente, Minhas Senhoras e meus Senhores, eu estarei ao lado da Covilhã na construção de um projeto de saneamento financeiro estruturado que mantenha a nossa capacidade de decisão, autonomia financeira, autonomia fiscal e manutenção dos postos de trabalho na autarquia.

Não estou disponível para participar num processo lesivo para a Covilhã.”

Os erros de gestão do passado não podem toldar a nossa visão futura. É nossa responsabilidade evitar o recurso a qualquer tipo de resgate ou intervenção externa.

Não estou disponível para debater na praça pública despesas de representação do anterior ou do atual executivo. Entendo que esta forma de fazer política ultrapassa os limites do dever institucional a que todos estamos obrigados pelas funções que desempenhamos na Autarquia.

Estou certo das enormes dificuldades que este executivo enfrenta, mas tenho a convicção, resultante das análises que faço das finanças municipais, que será possível ultrapassar estas dificuldades.” (documento anexo)

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou no sentido de saber como tinha decorrido a reunião entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social respeitante à transferência dos Jardim-de-infância para a Santa Casa da Misericórdia e da manutenção dos postos de trabalho; e da razão de ainda não terem sido agendadas as suas propostas apresentadas na reunião de 19 de setembro de 2014.

De seguida, sobre a Auditoria e antes de iniciar a sua intervenção, colocou ainda as seguintes questões:

“Qual é o valor da dívida de médio e longo prazo à data de hoje? Pois, como sabem, no mandato anterior, havia um quadro que era atualizado ao minuto ou hora no site da Câmara e que hoje já não é público.

Qual o valor da dívida a curto prazo à data de hoje?

Qual o valor da redução da dívida no presente mandato e quanto é que era quando iniciou e à data de hoje?”

“No início deste mandato e dando cumprimento a uma promessa eleitoral o Sr. Presidente contratou com uma empresa de consultoria de renome mundial por 65.000 euros uma análise aos procedimentos efetuados pela Câmara da Covilhã no período compreendido entre 2009 e 2013.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Ora, das conclusões desse relatório podemos retirar as seguintes conclusões:

- Algumas correções a fazer na forma de especialização nas contas acerca do IMI
- O município não implementou as 40 horas semanais
- Ausência de cadastro completo para os bens em posse do município bem como correções na metodologia a adotar na valorização desses bens
- Sobre as participações financeiras do município existem procedimentos a corrigir na sua contabilização bem como sobre a ADC e como o município considerou nulo o acordo parassocial, deve o município pedir de volta os valores já pagos á ADC nos anos anteriores
- Mais uns procedimentos contabilísticos a corrigir sobre a SRU e a confirmação de que no site da ADC não consta a participação do município
- Soubemos também que existiram 46 entidades que não responderam aos pedidos da consultora bem como alguns bancos não responderam
- Conclui ainda que o município tem vindo a empolar as receitas resultantes das vendas de bens o que originará o decréscimo da execução orçamental. (tal facto foi levantado por mim aquando da discussão do orçamento para 2014)
- Sugeriram ainda melhoramentos nalguns procedimentos contabilísticos

Faz de seguida uma análise rubrica a rubrica das principais contas do município

Em relação á dívida do município, conclui na sua página 74 que a dívida de medio e longo prazo do município da Covilhã é de 64.379 milhões de euros. E confirma este valor na sua pagina 79 quando, já acrescidos da dívida de curto prazo conclui que a dívida do município da Covilhã é de 68 milhões de euros.

Este relatório foi, como sabem entregue aos Srs. Vereadores na reunião privada do executivo do passado dia 3 de Outubro tendo sido pedido sigilo sobre o mesmo alertando ainda o Sr. Presidente para eventuais ações judiciais caso o mesmo fosse divulgado.

Ora, á mesma hora estava um folheto intitulado (esse sim) Auditoria a ser depositado nas caixas de correio.

Mas será que os valores que constam do relatório de Procedimentos foi uma surpresa?

Não, não foi. Porque esse mesmo valor consta nas contas da camara que foram aprovados com o voto favorável do executivo referentes a 2013 e devidamente validadas por Revisor Oficial de Contas.

Aliás consta ainda do Anuário financeiro dos municípios Portugueses.

Aliás consta ainda nos documentos entregues pelo anterior Presidente ao atual nomeadamente numa Analise aos indicadores, realizada por uma outra empresa de auditorias em Maio de 2013.

Mas importa refletirmos sobre como tudo se passou.

O Sr. Presidente recebeu o relatório de procedimentos e, estou certo, pediu a alguém que o lê-se e o informasse dos valores colossais nele presentes. Mas, do relatório nada constava sobre os 150 milhões propagados na campanha.

Ora, estavam agora perante um dilema. Assumir que tudo o que se andou a dizer era falso ou encontrar outra forma de sair desta situação. Aconselhado pelos muitos funcionários do partido em funções no município, deveria agora realizar uma ação de voyeurismo político e esmiuçar nas contas para apresentar um documento ferido de informação, vestido com a imagem institucional do município da Covilhã que deleitasse os cidadãos com números e expressões próprias de um panfleto de um partido de uma qualquer das extremas da nossa política. Usando da máquina municipal e pago por esta criaram uma obra, muito á sua própria imagem, que vulgariza o nome institucional do município, insulta a história e a imagem da cidade e adjetiva com expressões que, estou certo, poucos Covilhanenses reconhecem como linguagem própria de uma instituição como a Camara Municipal da Covilhã.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Mas vamos aos números que constam do *Voyuerista* panfleto a respeito de um passivo de 142 milhões de euros?

Primeiro que tudo, o que é o passivo. O Passivo inclui três grandes componentes: Passivo exigível, ou seja, as dívidas a pagar; Passivo não exigível, que inclui os «Acréscimos de Custos» e os «Proveitos Diferidos»; Passivo possivelmente exigível refletido na conta «Provisões para riscos e encargos».

E relativamente ao passivo, diz o anuário dos municípios portugueses na sua página 249:

“Relativamente ao passivo, importará apreciar a componente relativa às dívidas a terceiros, já que os outros elementos, nomeadamente os “ Proveitos diferidos”, não consubstanciam, nem jurídica nem economicamente obrigações para as autarquias”

Portanto e para devidamente deixarmos esclarecido o que realmente a Camara da Covilhã deve, reporto-me mais uma vez ao panfleto *Voyeurista* que diz que se cada Covilhanense fosse chamado a pagar a dívida da Camara (isto mesmo considerando que não houvesse nenhum património) deveria desembolsar 1.270 euros. Ora o Concelho da Covilhã tem 51.797 habitantes. Portanto $51.797 \times 1.270 = 65.782$ milhões de euros

Portanto a Camara da Covilhã deve 65 milhões de euros devidamente estruturada e consolidada ao longo dos próximos anos.

Esclarecido esse facto, e perdido que está 1 ano de obras, perdida que está a sede da Comunidade Intermunicipal, perdida que está a sede do Turismo do centro, perdidas que estão as empresas que se mudaram para outros concelhos, perdida que está a hegemonia regional que tínhamos, perdida que está a marca Covilhã 5 Estrelas, perdida que está a imagem de credibilidade que a Covilhã tinha, perdida que está 1 ano de Presidência da CIM, perdidas que estão oportunidades de investimento anunciadas em Janeiro nesta Camara e nunca concretizadas, perdida que está a Covilhã como exemplo de atração de investimento e de criação de emprego. Perdido tudo isto vamos então agora, finalmente olhar para a frente.

Já fez os ajustes com o passado, já alimentou a sua vontade de vingança, já procurou crucificar na praça pública. Então vamos agora olhar em frente.” (documento apenso)

O Senhor Vereador José Pinto relativamente à intervenção do público, disse que a ADC tem de começar a perceber as suas funções e a forma como deve proceder, pois, tinha conhecimento de que “os resultados das podas eram depositados em terrenos particulares, designadamente junto ao “Kate-Espero”.

Alertou também, para o fato de uma determinada empresa de comunicação, com a colocação da fibra ótica nos postes existentes estavam a transformar algumas zonas do concelho num “arraial”, pelo que, a Câmara os deveria chamar a atenção.

Quanto à questão da maternidade, disse que “é por essas e por outras que nós estamos contra o fato de a maioria da Câmara ter decidido a entrega da medalha de ouro e a chave da cidade ao Eng. José Sócrates, porque, efetivamente, ele é o responsável por este estado de coisas em que a Beira Interior se encontra, nomeadamente o desemprego, o encerramento de serviços públicos e outros mais que me escuso de aqui referir e, lamento que a maioria da Câmara tenha decidido este tipo de atribuições sem ter ouvido o executivo.”

Quanto ao Relatório/Auditoria, disse que “havia leituras diferentes em relação aos números mas alguns coincidem com aquilo que a CDU vem dizendo ao longo destes anos”, lembrando que o “PS na grande maioria à exceção do último mandato sempre votou a favor desses

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

relatórios e contas de gerência” pelo que, em seu entender, “há uma concordância com a gestão PSD/Carlos Pinto”.

Referiu não ter percebido bem a parte final da intervenção do Senhor Vereador Nelson Silva, na medida em que, não pondo em causa a gestão anterior, mas depois ficava preocupado com a possibilidade de termos de aderir ao FAM, situação que a todos preocupava, mas que tal situação “somente acontece devido a essa gestão conflituosa que punha o concelho, as empresas e os proprietários contra a Câmara, além das obras megalómanas, como foi o caso do Silo-Auto do Pelourinho, que a CDU sempre alertou e pôs em causa, por ser uma obra de valor exorbitante e sem qualquer tipo de interesse para a cidade e, por ser um mau negócio para os interesses do concelho e da Câmara, assim como em relação ao negócio da ADC.”

Disse ainda, estar muito preocupado com a situação financeira do Município; que o endividamento da Câmara crescia à volta dos 4 milhões/ano, sendo a Câmara obrigada a reduzi-la nos últimos anos face às contingências da lei e da economia.

Quanto às participações financeiras em empresas como a ADC, o Parkurbis, a SRU e outras, eram preocupantes e tudo isto somado e partilhado punha a Câmara numa “situação de risco” de autonomia financeira ao ponto de terem de entrar no FAM. Em seu entender, “esta Câmara deve ter muito cuidado, porque primeiro, é cúmplice do passado e segundo, se não fizermos uma gestão rigorosa corremos esse risco,” lembrando que “a sobreavaliação do património municipal foi sempre a justificação para se chegar a este endividamento.”

Concluiu, dizendo que era necessário traçar um ponto de partida “que nos permita encarar o futuro, não com otimismo, mas com muita prudência e que não nos escusemos na situação financeira em que a Câmara se encontra para não fazermos ou fazer de conta que estamos a fazer.”

No que diz respeito à proposta do Senhor Vereador Joaquim Matias, sugeriu que o ROC, que fiscaliza toda a contabilidade da Câmara, também estivesse presente na reunião sobre a Auditoria.

“AUDITORIA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ 2009-2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Aguardámos de forma serena, o resultado da promessa eleitoral do Partido Socialista, no primeiro ponto das suas linhas programáticas em que definia como medida e objetivo a “1.1. Realização de uma auditoria, por parte de uma entidade externa, rigorosa e competente, com o intuito de apurar o montante da dívida do município, bem como os restantes encargos associados.”

Passado aproximadamente um ano após a tomada de posse, eis que a promessa eleitoral foi cumprida e os cofres do Município têm menos umas largas dezenas de milhares de euros, custo da Auditoria encomendada à KPMG, concluída em 10 de Abril de 2014 e que permaneceu em segredo até Outubro de 2014.

Uma aquisição de serviços neste valor pressupõe a obtenção de uma mais-valia para o Erário Público, sendo que se a mesma é sob a forma de Auditoria pressupõe a obtenção de dados relevantes que anteriormente eram do desconhecimento de quem a contratou.

Mas antes de passarmos aos números da auditoria que “uma das mais prestigiadas entidades de análise financeira – KPMG” (nas palavras do Presidente Vítor Pereira) recordemos números e que a CDU há muito divulgou:

Na apresentação das Contas do Município de 2013, na Assembleia Municipal, dissemos:

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Mas o ciclo fechou-se em termos autárquicos e este novo executivo veio já a público confirmar o que a CDU tem vindo a dizer há muitos anos a esta parte. Também no Concelho o rumo foi desastroso e os números confirmam a realidade.

As contas de 2013, agora apresentadas são em quase tudo iguais às dos anos anteriores, seguindo a tendência dos mandatos de Carlos Pinto / PSD, traduzindo a falta de orientação estratégica do anterior executivo, assim com a falta de capacidade de concretização face ao planeamento efetuado, senão vejamos:

O serviço da dívida representou 16,78% das Despesas Totais.

O Ciclo encerrou-se e para que não se volte a repetir nunca é de mais lembrar os resultados do desastre a que o Concelho da Covilhã foi submetido nos últimos anos:

As contas de Resultados refletem bem a evidência da política casuística do PSD e de Carlos Pinto. Em 2013, os Resultados Operacionais foram negativos em -2.947.953,18€, os Resultados Correntes foram negativos em -3.559.148,54€ e o Resultado Líquido do Exercício negativo em -4.515.620,94€.

Desde 2003 e até 2013, nos últimos três mandatos:

Carlos Pinto/PSD acumularam Resultados Operacionais negativos de 17.231.967,57€;

Carlos Pinto/PSD acumularam Resultados Financeiros negativos de 17.204.115,85€;

Carlos Pinto/PSD acumularam Resultados Correntes negativos de -34.436.083,42€;

Carlos Pinto/PSD acumularam Resultados Líquidos negativos de 54.346.713,59€;

Evidências, de uma política de “aparência”, do alcatrão, da rotunda, da fonte, dos elevadores, do subsídio, da inauguração, do voto. Evidências de uma política sem futuro.

A dívida de médio e longo prazo é do mesmo montante que em 2005, 61,5M€ vs 62,7M€ e o passivo era, nessa data, ainda menor que no final de 2013, 111M€.

Dívida e Passivo de consumo, para obras sem estratégia, que não foram capazes de inverter a realidade e só trarão mais dificuldades no futuro. Dívida e Passivo que não foram capazes de incentivar a atividade economia, a indústria, a agricultura, o emprego e as condições sociais. Dívida e Passivo iludidas pela propaganda barata da criação de milhares de postos de trabalho que afinal de contas se ficaram por dezenas.

Propaganda barata que nos anunciou obras e obras nunca realizadas. Propaganda barata que nos anunciou projetos de apoio à agricultura nunca implementados. Propaganda barata que nos anunciou um novo mercado e que nem o atual arranjou. Propaganda barata colocando a Câmara e os dinheiros públicos ao serviço do aparelho partidário de Carlos Pinto e do PSD. Propaganda barata que saiu cara ao erário público e aos bolsos dos covilhanenses.

Chegou assim ao fim, um ciclo de pompa e circunstância, de arrogância e clientelismo, de venda de património municipal, de esbanjamento de dinheiros públicos, do quero, posso e mando, do quem não está comigo, está contra mim, da fachada, do casuísmo, da prepotência.

Na apresentação das Contas Consolidadas do Município de 2013, na Assembleia Municipal, dissemos:

67.642.075,92€ de Endividamento a médio e longo prazo;

71.204.645,10€ de Endividamento Total (curto, médio e longo prazo);

Encargos relativos a anos seguintes não incluídos no Balanço Consolidado – No final de 2012 eram de 20.561.428,62€, no final de 2013 eram de 85.937.671,44€, demonstrando se dúvidas houvesse de que até ao último minuto, se praticou a política de terra queimada do “quem vier atrás que feche a

porta” e pague as dívidas, que se referem-se aos compromissos referentes aos contratos de refeições do ensino pré-escolar e básico, transportes escolares, subsídios, transferências correntes, aquisição de habitação social, outros serviços, e outras cabimentações relativas a anos seguintes.

130.718.691,35€ de Passivo Total (curto, médio e longo prazo).

Relativamente à Auditoria agora apresentada – Factos e Perguntas

Em primeiro lugar foi concluída em Abril de 2014 e só agora revelada?

Refere-se ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 30 de Setembro de 2013, pouco mais do último mandato do PSD/Carlos Pinto;

As questões agora reveladas porque não foram alvo de reservas do Revisor Oficial de Contas do Município nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013?

Transferências e Subsídios

Quais as diferenças apuradas pelo executivo quanto às transferências concedidas e registadas nas demonstrações financeiras que a presente auditoria não conseguiu obter justificação?

Custos com Pessoal

Constata-se a continuidade até 2012 da celebração de contratos de tarefa e de avença em regime de prestação de serviços, contrariando a legislação em vigor.

Bens do Domínio Público

Não existe no Município um cadastro completo com correspondência física para os bens, nem uma metodologia para a valorização dos bens não permitindo que se faça uma avaliação sobre os valores inscritos nas rubricas de bens do domínio público, imobilizações corpóreas, amortizações acumuladas, património, resultados transitados e proveitos diferidos, ou seja, a auditoria e a tão competente empresa de análise financeira não se pronuncia sobre a quase totalidade dos valores do ativo e do capital próprio, áreas fundamentais para perceber a verdadeira situação financeira e contabilista do município.

Há muito que a CDU afirma que a dívida contraída e os Resultados Líquidos Negativos acumulados durante 10 anos no valor de perto de 50 milhões de euros negativos só foram possíveis com a sobrevalorização do ativo. Aliás, as afirmações do anterior presidente de câmara assim o confirmam, quando o mesmo afirma que quando chegou à câmara esta tinha um ativo de 50 milhões de euros e que a deixou com mais de 300 milhões de euros de ativo.

Investimentos Financeiros

Não se pronuncia a Auditoria sobre os 71 milhões de euros das participações financeiras em empresas como a ADC, o Parkurbis, a SRU e outras. Ou seja, com a não análise desta rubrica, a Auditoria não se pronuncia sobre a totalidade do Capital Próprio / Fundos Próprios do Município, importante análise que fica por fazer, uma vez que dela dependem os rácios de endividamento, autonomia financeira, solvabilidade e outros.

Ficamos também a saber que o Município pagou valores à ADC diferentes dos acordados no tal acordo parassocial gravoso para a autarquia. Para além disso, os valores de 2013 não foram sequer registados. E que, caso a Câmara não pague os valores acordados é a ADC, que corrigindo as suas demonstrações financeiras entrará em reequilíbrio financeiro, o que agravará as contas do Município. Negociata ruínosa, em boa hora a CDU denunciou.

Já em relação à SRU, sempre dissemos, que as áreas de intervenção da Câmara Municipal poderiam ser efetuadas pelos serviços da Câmara Municipal, e que as empresas criadas fugiam à fiscalização democrática. Temos agora de acarretar com mais o endividamento bancário de tal empresa.

Dado grave é o que se refere à ADC. O Município, PSD e Carlos Pinto sempre afirmaram que detinham 30% do Capital desta empresa, outra que foge à fiscalização democrática, com a não obrigatoriedade de apresentação de contas à Câmara e Assembleia Municipal. Afirma a Auditoria, que uma consulta efetuada no site da empresa permitiu verificar que a totalidade do capital da mesma é da AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA. Grave, muito grave, alguém está a faltar à verdade!

Existências

Ficámos a saber que o Município não tem implementados procedimentos de análise sobre a vida útil das existências.

Saldos com terceiros

46 entidades não responderam ao pedido de confirmação de saldos. 110.416 euros não foram explicados. Dos 357.725 euros referentes a dívida de clientes, o Município não dispõe de informação suficiente para averiguar a antiguidade e por conseguinte, avaliar a possibilidade de boa cobrança das mesmas. Por outro lado, também sempre o afirmámos, o Município atrasa-se a pagar a fornecedores.

Especialização dos exercícios

Refere a Auditoria, que os proveitos diferidos contêm a mais 10 milhões de euros, os custos diferidos mais 6 milhões de euros, os empréstimos contêm menos 6,7 milhões de euros e os resultados transitados menos 2,4 milhões de euros. Ou seja, mais 4 milhões de euros de sobreavaliação das contas do Município. Engenharia financeira, sempre o afirmou, para esconder a real situação do Município.

Sobreavaliação que se verifica em mais 714 mil euros, relativo à verba arrecadada pelo Município para um Projeto do IFAP que não realizou. Vergonhosa, esta atuação.

Quanto às verbas referentes aos parques eólicos de Arganil e Pedras Lavradas, mais uma vergonha. 391.163 e mais 125.000 euros de verbas recebidas e projeto não executado. Neste caso, Carlos Pinto nem fez nem deixou fazer, retirando a possibilidade de as Juntas de Freguesia e o Município arrecadarem receitas significativas.

Fundos Próprios

Significativo é o facto de a Auditoria nada concluir sobre os 75 milhões de euros contabilizado em partes de capital. Será mesmo este o montante ou estará em muito sobreavaliado?

Provisões

Falamos de uma rubrica que alegoricamente lhe podemos chamar armário, arca, baú, despensa, arrecadação. Pode estar arrumada, limpa, organizada ou ser um poço sem fundo. Conterá tesouros ou esqueletos?

100.000 euros do processo Luís Figueiredo, que devem estar em outros credores, dívida efetiva portanto.

300.000 euros do fornecedor Norlabor que são dívida e outro tanto que se irá refletir no resultado líquido negativo do período.

1.444.770 euros mais juros de indemnizações que são dívida efetiva e não potencial.

Quanto à ParqC, existe uma grande probabilidade de o Município ter de vir a pagar 10 milhões de euros, exigindo a prudência e a responsabilidade que se acautele esta situação tanto nas demonstrações financeiras como nas intervenções proferidas.

700.000 euros de uma suposta devolução a efetuar à Gestelec.

Portanto, esta Rubrica nas Contas do Município trata-se de um Armário cheio de Esqueletos.

Dividas a terceiros de médio e longo prazo

Carlos Pinto e o PSD praticaram a política do “quem vier atrás que feche a porta” ou se se preferirem da “terra queimada”. 53% das dividas de médio e longo prazo (cerca de 30 milhões de euros) deverão ser regularizadas no “curto prazo”, neste mandato. Onde está a tão propalada e apregoada estruturação da dívida?

Endividamento

Em todos os períodos em análise o Município esteve em situação de saneamento financeiro. Carlos Pinto, PSD e o Movimento Acreditar esconderam e mentiram sobre esta situação.

São mais 27 milhões de euros que se juntam à dívida, que esgota o diferencial disponível reportado.

6,7 milhões de euros de subavaliação da dívida de médio e longo prazo.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Serviços Prestados não faturados

184.343 euros sem compromissos criados, que a ser verificada a veracidade, deverão os respetivos fornecedores ter direito a receber pelo trabalho realizado ou pelos produtos colocados à disposição.

Execução Orçamental

Lê-se “O Município tem vindo a empolar os valores orçamentados de receitas de capital relativas a vendas de bens de equipamento” Dissemo-lo vezes sem conta a Carlos Pinto e ao PSD, dissemo-lo ao PS e à atual maioria na discussão do Orçamento Camarário para o ano 2014.

É esta a realidade que há muito a CDU denunciou, alertou, questionou.

É esta a realidade que importa modificar, melhorar e renovar.” (documento apenso)

O Senhor Presidente, relativamente às questões e assuntos colocados disse:

Quanto à questão da publicidade do Relatório/Auditoria, informou que não podia ser publicitado, aliás, era consabido que “todas as empresas que fazem auditorias desta natureza colocam cláusulas restritivas no sentido da divulgação, designadamente em massa do relatório, bem como, noutras circunstâncias, de partes substanciais dos mesmos”; que não ficava surpreendido com a “divulgação e proliferação” de cópias do relatório, a este propósito, deu a conhecer a situação quanto ao relatório da auditoria do Município de Braga, que tinha cláusulas muito mais restritivas quanto à sua publicidade e se encontrava divulgado na íntegra na internet.

Considerou que estas situações não eram relevantes e que a “questão da Auditoria tem sido objeto de discussão pública com questões laterais, quando no fundamental, o que está aqui em causa, independentemente das classificações técnicas, se são acréscimos diferidos, se são proveitos diferidos, se são passivos ou se são dívida, na verdade, os Covilhanenses tem às costas um fardo, isso é que, efetivamente nos deve preocupar. Estou-me preocupando pouco com o nome que dão às dívidas que temos de pagar, a verdade é que nós temos de as pagar.

A título de exemplo, em termos de proveitos diferidos, as rendas de habitação social e estamos a falar de 10 milhões de euros à data de setembro de 2013. Não é dívida? Não tem de se pagar? Nós não pagamos um cheque todos os meses de 43.000 €? E não é considerada dívida. Estou preocupado e com respeito aos Covilhanenses por aquilo que eles têm de pagar hoje, agora e no futuro.

A dívida exigível a 30 de setembro de 2013 era de 68 milhões de euros, o passivo, que acresce a essa dívida exigível, era de 126 milhões de euros e se somarmos a este valor, o da Parq C, que com muita probabilidade poderá oscilar entre os 10 e os 15 milhões de euros, dependendo daquilo que porventura o Tribunal vier a decidir. Então os Covilhanenses não vão ter de pagar se a Câmara for condenada? Por irresponsabilidade de quem geriu esse dossier no passado. Mais, e vem agora dizer, vejam lá, que estão a reconhecer que a dívida existe? Não há maior reconhecimento implícito duma dívida desta natureza do que foi aquela que há cerca de um ano, em plena campanha eleitoral, veio à reunião de Câmara a proposta de acordo com a empresa no valor de 13 milhões de euros? Isso não é reconhecer a existência da dívida? Obviamente que é. Que isto fique bem claro.

O mesmo se fala da SRU, como podíamos contabilizar os 2.400.000€, quando o visto do Tribunal de Contas só veio no mês passado, aliás foi deliberado há dois anos a extinção desta empresa e nós é que estamos a resolver o problema e a extingui-la, já se fez a escritura e por isso tem de ser contabilizados. Os Covilhanenses não vão ter de os pagar? Já vamos em 13 milhões e não sabemos o valor da sentença em relação à Parq C.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

O mesmo se passa com Parque de S. Miguel, uma mentira que anda para aí a ser propalada. Afirmam que o dinheiro está depositado, mas sabem quanto é que está depositado? 327.995,58€. Sabem quanto é que é a dívida com juros? 1.700.000€. Então os Covilhanenses não têm de pagar esta sentença, que já proferida pelo Tribunal. Estamos apenas a tentar que se pague mais tarde esta quantia.

O Leclerc, a empresa não fez o empreendimento, nós recebemos 700.000€ para fazer uma acessibilidade, não a faz, a Câmara é uma pessoa de bem, tem de devolver o dinheiro às pessoas. Isto é uma questão de seriedade. Então os Covilhanense não vão ter de devolver esse dinheiro, se for o caso, neste caso concreto, vamos tentar negociar o melhor possível esta situação.

Uma sentença já transitada em julgado que recebi logo no início do ano, da Norlabor, relativamente a trabalhos efetuados nas imediações das Termas de Unhais da Serra, que era de 600.000€, consegui negociar por metade do preço, a pagar em três prestações, já está paga. Foram os Covilhanenses que a pagaram. E isso não tem de ser contabilizado?

Estão aí 183.000€ de dívidas a fornecedores por falta de requisição. Temos que arranjar uma forma de pagar a estas pessoas, são empresas da nossa região a maioria delas. Nós temos que injetar dinheiro na economia local, para que se dinamize, contrariamente ao que dizem os profetas da desgraça. Temos de pagar às pessoas e esse dinheiro tem de ser contabilizado.

A ADC que tem um passivo significativo no que diz respeito à comparticipação da Câmara e a Parkubis, é verdade que neste momento ninguém nos está a pedir o dinheiro, mas nós vamos ter que o pagar, não tenham dúvidas. Na próxima consolidação de contas, com referência ao ano 2014, estas dívidas tem de ser, e estamos a falar de mais de 12 milhões de euros, contabilizadas. Então não vamos ter que as pagar?

Foi-me entregue uma análise contabilística ou financeira da Câmara antes da tomada de posse, omitindo tudo isto. Os Senhores Revisores Oficiais de Contas e Auditores só podem contabilizar, levar a efeito, escarpelizar e consolidar um documento mediante a informação que lhes é fornecida, se lhe for sonegada ou escondida a informação não o podem fazer. Não sou eu que estou a fazer as habilidades, alguém as fez, porque os números não enganam e quando chega a hora temos de pagar.

Fala-se aí muito em património, quem ouve falar algumas vozes ruidosas, pensa que estamos ricos. O imobilizado incorpóreo da Câmara está em 304 milhões de euros, a parte substancial desse valor são estradas, cerca de 200 milhões, e eu pergunto, quem é que compra estradas? Elas servem para facilitar a vida aos nossos concidadãos com comodidade e segurança.

Quanto á situação financeira do Município quero dar ainda melhores notícias, relativamente á redução da dívida exigível, que é aquela que em rigor está consolidada diretamente, que eram os tais 68,8 milhões de euros em 30 de setembro de 2013 e em 30 de setembro de 2014 é de 59,1 milhões de euros, significa que reduzimos a dívida em 9,7 milhões de euros.

Divida de curto prazo é de 3,4 milhões de euros e a médio e longo prazo é de 55,7 milhões de euros. Mas não ficamos por aqui quanto a reduções e a dados positivos, vou dar mais, redução das dívidas a fornecedores: em 30 de setembro de 2013 era de 1,5 milhões, neste momento, reportada a 30 de setembro de 2014, é de 800.000 €, reduzimos em 46,6% a divida, para quem está a governar mal e eu não me importo que digam que estou a governar mal quando reduzo a divida exigível e a divida a fornecedores.

No caso de dívidas a empreiteiros era de um milhão de euros e agora é de 300.000€, há uma redução de 70%.

Portanto, poupando desta forma e fazendo as intervenções urgentes e lançando obras que estavam paralisadas no passado e outras que se estão fazer, é quase milagre.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Isto diz bem da credibilidade de quem está a trabalhar, de quem quer injetar dinheiro na economia local, porque pagar aos fornecedores e a empreiteiros estamos a mexer e a melhorar a nossa economia.

Sei que algumas pessoas não gostavam nem queriam que a Auditoria fosse tornada pública, que os resultados fossem conhecidos dos Covilhanenses, mas assumi esse compromisso e cumpri.

Quanto à insinuação de que a Auditoria estava a marinar desde abril, há um ofício, aliás o Senhor Vereador Joaquim Matias fez-me um requerimento a semana passada onde colocava essa questão, julgo que tem em sua posse um ofício que data da véspera da reunião de Câmara, obviamente, e devo dizer em abono da verdade que uns dias antes a equipa de trabalho me apresentou de forma oral os resultados e conclusões da auditoria, de que tomei a devida nota, assim como quem tem de trabalhar estas matérias e, nessa sequência, produziu os resultados, comunicou às relações públicas da Câmara Municipal e serviu de base ao texto da conferência de imprensa que produzi há poucos dias. A realidade dos fatos é essa.

Devo dizer que estou muito preocupado com os impactos que as contas vão ter no futuro, e é por isso que se está a trabalhar desta forma. Estamos a pedir e a fazer sacrifícios, no sentido de sairmos da zona vermelha, para podermos ter folgo para se precisarmos de pedir um empréstimo para uma situação de emergência, é que lamentavelmente, neste momento, não podemos pedir qualquer empréstimo, aliás, esta Auditoria comprova outra coisa, aquilo que andei a dizer desde de 2009, que a Câmara Municipal da Covilhã já tinha ultrapassado o limite da capacidade de endividamento. Isto diz bem da seriedade e da abordagem efetiva que temos de fazer à abordagem dos fatos.

Quanto à questão dos processos-crime, aos quais me reporte, não dizem respeito à Auditoria, porque a este respeito tem que ter implicações, uma análise mais profunda e ver se há ou não há matéria, não com o intuito de perseguir ninguém ou com intuítos persecutórios, mas há uma coisa, é que se houver má gestão, alguém tem de ter responsabilidade por ela. Quando falei há pouco, é sobre uma questão relacionada com o urbanismo e outras que pelos visto, infelizmente, parecem estar lá.

Todas e quaisquer matérias que eu detetar neste domínio, doa a quem doer, irão direitinhas para o Ministério Público, não podem é ser tratadas nem leviandade e superficialidade. Tem de ser analisadas, aprofundadas e em função disso os Advogados da Câmara decidirão se é ou não aconselhável o tratamento judiciário da matéria.

Quero terminar a discussão da Auditoria aqui e agora, não tenho receio nenhum e estou disposto a discutir “ad nauseam”, até ao limite, mas acho que há que olhar mais para o futuro. Cumprimos com o objetivo e promessa de dar conhecimento público daquilo que foi feito no passado e foi dado o devido conhecimento. Portanto, cada força partidária e os Senhores Vereadores tirarão as suas conclusões. Agora, eu não temo confronto nenhum sobre esta matéria e estou perfeitamente à vontade, de consciência tranquila, na posse dos documentos e de pareceres técnicos que me estribam, ancoram e sustentam para ir a qualquer sítio a defender esta situação. O importante foi que os Covilhanenses soubessem o que foi o nosso ponto de partida para fazerem o julgamento quando se chegar ao final do mandato.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias, interveio para dizer: ”estou muito triste, desconsolável e desconfortável por o Senhor Presidente não querer discutir o relatório da auditoria connosco, porque, de fato, ficou decidido em ata, o agendamento desta matéria, para discussão e análise, para a reunião que está a decorrer hoje e, agora, estar a dizer que termina aqui a discussão, eu não estou a discutir este documento. Também eu elaborei um documento com variadíssimas páginas em relação ao relatório, razão pela qual sugeri a marcação da reunião atrás referida.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Entendo que, em minha opinião, este relatório, está muito mal elaborado.” A título de exemplo referenciou a indicação de falta de saldos dos bancos, sabendo contudo, que era necessário confrontação de dados, mas que, certamente a Câmara os tinha, entre outras situações, mas que havia mecanismos para o efeito.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente disse, “eu não posso ficar incrédulo ou parado, não ficarei satisfeito ou comodamente instalado se sobre este assunto não tiver a minha responsabilidade na análise e discussão desta matéria. Mais, o Senhor tem que nos prometer que este relatório é enviado para o Ministério Público, com cópias dos jornais, do que se tem dito de um lado e do outro. Porque se me disser que não o faz, eu requeiro aqui, hoje, autorização para o entregar no Ministério Público, sou responsável e não quero ser corresponsável no futuro pela inoperância ou por não termos cumprido aquilo a que estamos obrigados enquanto eleitos, assim como, qualquer cidadão deste país. Não estou aqui a defender o passado nem o presente, o que quero é ficar tranquilo sobre esta matéria.”

O Senhor Vereador José Pinto, relativamente ao valor de 700.000€ de indemnização ao Leclerc, questionou, face à justificação e afirmação de que esse valor serviu para aquisição de terrenos, se os mesmos estavam inventariados no domínio privado do Município.

Solicitou, face ao não acesso à informação sobre as despesas da atividade municipal e afim de não entrarem numa situação de desconhecimento, deveria ser disponibilizadas todas as despesas realizadas, mensalmente, pela Câmara.

O Senhor Presidente informou que tais terrenos não estavam inventariados.

Disse pretender “arrumar este assunto de vez, porque na verdade temos de olhar em frente. É o virar de uma página. Estou de acordo consigo, parcialmente, porque acho que não se deve entregar este documento, de ânimo leve, ao Ministério Público. O que estamos a fazer é analisá-lo tecnicamente, financeiramente e juridicamente e, se os especialistas, nesta área, entenderem que há matéria que reveste gravidade, participe-se.”

Disse ainda, “caso os Senhores Vereadores entendam haver uma reunião para esse efeito, fá-la-iam. Não estou a fugir á discussão nem quero que deixem de fazer a análise do documento. Entendo que a bem dos interesses da nossa comunidade e do nosso concelho devemos terminar o assunto o mais depressa possível.”

Quanto às questões do Senhor Vereador Pedro Farromba, relativamente ao agendamento das suas propostas, informou que não queria cometer a deselegância, uma vez que sabia que não iria estar presente na reunião mas que, brevemente as iria agendar.

Quanto à proposta respeitante à isenção do pagamento das refeições, disse que o assunto já tinha sido discutido em reunião realizada em 19 de julho e aprovado por unanimidade e que era o que já estava implementado pelos serviços; que tinham de ser consequentes com as decisões tomadas. Contudo, se fosse demonstrado, objetivamente, que havia razões ponderosas para alterar a posição, poderia revê-la, mas que teria de ser analisado.

Quanto à reunião com o Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social, informou que não ocorreu nenhuma reunião, devido ao Senhor Dr. Nuno Reis o ter avisado na véspera, lendo a mensagem por ele enviada, agradecendo a intermediação mas face à sua agenda não foi possível comparecer, apesar do respeito e consideração que tem pelo Senhor Ministro que foi seu colega na Assembleia da República.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que, do conhecimento que tinha sobre a reunião com o Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social é que a mesma já teria ficado agendada na reunião de 3 de outubro, ficando somente de ser confirmado o dia.

Quanto à sua proposta de isenção do pagamento das atividades de animação e serviço de refeições disse que a proposta que aprovaram em 19 de julho foi, somente, de dar cumprimento à lei e aquilo que apresentou na sua proposta foi “que a Câmara fosse mais além do aquilo que nos é imposto pela lei. Aliás, foi a mesma proposta que o Senhor Presidente votou, enquanto Vereador, favoravelmente em janeiro/2012 e que na altura até se insurgiu porque que é que a proposta era só até julho e porque não seria também durante o próximo ano letivo. Pasmome, de perceber que dando cumprimento à lei, como foi o caso do que aconteceu em julho, o Senhor Presidente considere que está resolvida a posição da Câmara e quando um Vereador desta casa apresenta uma proposta, nem sequer é considerada à votação e nem sequer as respostas aos e-mails que eu lhe mandei a perguntar porque não era considerada para votação, nem sequer essa deferência tenho da sua parte. Portanto, vou apresentar junto da Direção Geral das Administração Local uma exposição, porque realmente já aconteceu isto dezenas de vezes com propostas minhas.”

Ainda quanto à questão da Auditoria disse que tinham “uma coisa em comum” porque o período enquanto esteve como Vice-Presidente da Câmara a dívida também reduziu cerca de 9 milhões de euros.

Quanto ao documento que foi entregue ao Senhor Presidente na passagem de pasta, na última folha, “porque agora vou fazer uma previsão de quanto é que vai estar a dívida da Câmara da Covilhã em 2017, vai ser de 35 milhões de euros, é essa consideração que é feita por esses auditores e diz precisamente isso, que em relação ao endividamento, prevê-se que este passe de 84 milhões de euros em 2011 para os 35 milhões de euros em 2017. Portanto, cá estaremos em 2017 para vermos se esta previsão se confirma.”

Interveio o Senhor Presidente para pedir ao Senhor Vereador Pedro Farromba que os “ajudasse a arranjar soluções para pagar esta dívida e não enquanto é que ela estará ao fim desse tempo.”

O Senhor Vereador Nelson Silva deu nota, através da apresentação de um gráfico, que reflete que o grande aumento da dívida se verificou até 2005, começando a sua redução a partir de 2009 e, nesse sentido, dirigiu-se ao Senhor Vereador José Pinto, para dizer “que não poderia ter votado contra as Contas anteriores, pois a dívida tem vindo a diminuir, desde 2009, tal como esta Câmara está, neste momento, a fazer, uma correção em termos de pagamento de dívida.”

Referiu que quando fazia a estimativa não tinha acesso a determinada informação, designadamente quanto ao reembolso da habitação social e os 2,5 milhões de euros da SRU e, seria óbvio, que quando se fizesse o exercício de consolidação com incidência do ano de 2014, poderiam estimar com maior exatidão a dívida; que este executivo tinha quase 30 milhões de euros para reembolsar, sendo uma forma de se preparar e ter espaço de manobra para recorrer a fundos comunitários.

Que não se podiam esquecer, para ficar claro, que esta Auditoria diz: “*Se considerados os ajustamentos identificados, então o Município ficará em situação de rutura financeira, entrando em recuperação financeira e tendo obrigatoriamente que recorrer ao FAM – Fundo de Apoio Municipal. Essa situação terá também impactos significativos na autonomia das decisões por parte do Município.*” “Já aqui chamei à atenção, dizendo que, se levamos esta Auditoria e a sua metodologia em diante e até às últimas instâncias, isto vai trazer

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

consequências graves, e estão todos alertados em relação a essa matéria, tal como se considerarmos, e continuarmos a insistir nisto, eu pergunto o que é que nós vamos fazer em relação ao processo e à litigância que existe neste momento com a AGS.

Tudo o resto que estão a falar, e bem, da Parkurbis, da Icovi e da SRU, vão também entrar nas contas do Município, mas não no momento zero, que é este, não deve ser incluído. Temos que estimar bem as projeções, com base na consolidação, que vamos fazer do universo empresarial municipal, para podermos deliberar e decidir, no recato que estas coisas exigem, sobre o que se tem que fazer de futuro.”

Lembrou, de se ter falado nas reuniões de Câmara anteriores, quando se falou do reembolso do Proder, do Parque de S. Miguel, da Norlabor, etc. que fosse feito um comunicado oficial populações sobre estas situações, em que todos concordámos, dentro de um formato institucional, pois, o que foi apresentado sobre a Auditoria “coloca em causa o bom nome da Câmara, a sua credibilidade e tem impactos colaterais e graves, colocando em causa, inclusive, postos de trabalho na Câmara.”

O Senhor Presidente sublinhou que não existe nenhum litígio com a AGS que, neste momento, estavam a tratar de uma harmonização dos estatutos de acordo com a Lei e elaboração atas inexistentes desde de 2009, que não foi feito quando deveria ter sido feito, imputando ao executivo anterior essas responsabilidades.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou ao Senhor Presidente que solicitasse ao munícipe presente na sala, que mostrasse a cópia do Relatório da Auditoria que tem com ele.

O Senhor Vereador Nelson Silva justificou que o Senhor Hélder Morais possui aquela cópia do Relatório da Auditoria, por ele entregue, devido ao fato de fazer parte da sua equipa de trabalho, não existindo, no seu entender, qualquer quebra de sigilo.

Face ao referido, o Senhor Vereador Joaquim Matias, requereu que ficasse transcrito em ata, que o Senhor Vereador Nelson Silva assumiu aqui que, o munícipe Hélder Morais é portador de uma cópia integral do relatório da Auditoria, por ele cedida.

Reafirmou que “foi solicitado aos Senhores Vereadores um sigilo absoluto em relação a esta matéria e em cumprimento, do que está transcrito na página n.º 2 deste Relatório, que não foi cumprido.”

O Senhor Presidente esclareceu que “quem tem legitimidade para agir neste domínio, é a KPMG, não é a Câmara Municipal da Covilhã. Todas as empresas que fazem auditorias fazem estas restrições, umas mais amplas que outras, pelo que, apenas alertei os Senhores Vereadores que se teriam de defender nesse domínio, por divulgarem indevidamente o relatório.”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi retificado o texto a alínea c) 5.1 do DAG para o seguinte: Proposta para realização de escritura de justificação e doação do prédio sito no Beco do Saco, 10 – Covilhã, inscrito a favor do Município da Covilhã na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4996 e não descrito na Conservatória do Registo Predial

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente para aprovação a Ata n.º 18/2014 da reunião ordinária pública de 19/09/2014.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 18/2014 da reunião de 19/09/2014.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.631.303,14 € (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e três euros e catorze cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 777.511,21 € (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e onze euros e vinte e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 853.791,93 € (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um euros e noventa e três cêntimos).

4. DESPACHOS

Ratificar o despacho do Senhor Presidente que homologa a ata de análise de propostas e adjudica a empreitada de beneficiação da Estrada Municipal 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal da Estrada Municipal 512-1, até ao limite do concelho, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 997.000,00 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 270 dias, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu que, quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, transcritas na sua Declaração de Voto, “em relação aos taludes, estes foram considerados consolidados, com base na intervenção que foi feita previamente, pelo que este contrato, não incluirá qualquer intervenção na parte dos taludes. Quanto ao prazo, e verificando-se que se iria fazer a obra durante o inverno, ela teria de ser prolongada

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

até ao verão do próximo ano por haver trabalhos que tem de ser executados nessa altura; quanto à fiscalização da obra será feita pelos serviços camarários, como tem sido prática corrente.”

O Senhor Vereador José Pinto congratulou com a adjudicação da obra “finalmente fez-se justiça com as populações do Couto Mineiro, embora com algum atraso, lançámos a primeira grande obra depois de um ano de mandato, espero que seja um bom princípio.”

A Câmara deliberou ratificar o despacho de adjudicação de empreitada de beneficiação de EM 512 e aprovar a minuta do respetivo contrato.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto, que se transcreve:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Analisei o Despacho que determina “a homologação das atas de análise “respeitantes à abertura de um concurso público para a adjudicação da empreitada de beneficiação da Estrada Municipal 512-1, até ao limite do Concelho”.

Não tive oportunidade de analisar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, pelo que vou pedir alguns esclarecimentos, NOMEADAMENTE SE ESTA ADJUDICAÇÃO PREVÊ A CONSOLIDAÇÃO DOS TALUDES, BEM COMO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E OS RAIDS DE PROTEÇÃO.

Como o prazo de execução é de 270 dias, quer significar que na primeira semana de Julho a obra está concluída.

PRETENDO TAMBÉM QUE ME INFORMEM, SE A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO É FEITO PELOS NOSSOS SERVIÇOS, OU SE A CÂMARA PRETENDE CONTRATAR ALGUMA EMPRESA;

Tendo em conta os esclarecimentos prestados, **voto favoravelmente** a ratificação do presente despacho.”

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Protocolo de colaboração (retificação da deliberação de 04/07/2014)

União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo/Beira Serra

Presente informação da Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral, datada de 30/09/2014, propondo, ao abrigo do artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo, a retificação da deliberação tomada na reunião de 04/07/2014, relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e a associação Beira Serra, no qual o Município se obriga a compartilhar financeiramente com a quantia de 7.232,35 € ao promotor do projeto, para os trabalhos a realizar no terreno a afetar às Hortas Sociais, e não pelo valor de 4.551,00 € como por lapso foi referido na deliberação tomada.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou esclarecimentos sobre a alteração destes valores.

A Senhora Dr.^a Graça Robbins, esclareceu que não se trata de uma alteração do valor, mas sim de uma retificação do valor que foi mencionado na deliberação de 04/07/2014, não se efetuando qualquer alteração ao Protocolo.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou retificar a deliberação de Câmara de 04/07/2014, que aprovou a celebração de um protocolo tripartido com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e com a associação Beira Serra, designadamente, quanto ao valor a compartilhar financeiramente pelo Município ao promotor do projeto, para os trabalhos a realizar no terreno a afetar às Hortas Sociais, e que é de 7.232,35 € de acordo com a cláusula sexta do protocolo aprovado, e não de 4.551,00 € como por lapso foi transcrito para a Ata.

b) Aquisição de habitações

Presente informação n.º 236, do Serviço de Património Municipal, datado de 29/09/2014, propondo a revogação, na parte aplicável, da deliberação de Câmara de 04/07/2003, designadamente no que diz respeito aos edifícios sitos:

- Rua Comendador Marcelino n.ºs 19 e 21, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 323, atualmente no 298 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso;
- Rua S. Bartolomeu, n.º 1, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 322, atualmente no 296 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso;

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

- Travessa de S. Bartolomeu, n.ºs 12 e 15, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 322, atualmente no 296 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso, propriedade de João Pinheiro Magalhães Heleno.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou qual era, neste momento, a posição da Câmara em relação à demolição destes imóveis e se se pretende assumir o valor das indemnizações a pagar aos inquilinos.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira esclareceu que “estamos a falar de um conjunto de quatro prédios, que todos eles formam um único edifício, rodeado de espaço público, por todos os lados. Desses quatro prédios, só dois deles, é que conseguiram reunir a documentação necessária para ser celebrado o Contrato de Compra e Venda. Os outros dois, até há data, não o conseguiram fazer.”

Referiu também que, “o objetivo da aquisição passava sempre pela demolição integral do edifício, para ampliar o espaço público e por este não possuir características, nem condições para permanecer como património da Câmara e futuramente ser arrendado, e por isso o objetivo seria sempre o de libertar aquele espaço, para espaço público.

Como não estão reunidas as condições necessárias à aquisição dos edifícios, propõe-se que a Câmara desista da intenção de comprar a totalidade dos prédios.”

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou revogar a deliberação de 04/07/2003, na parte aplicável, relativo à aquisição dos edifícios sítos:

- Rua Comendador Marcelino n.ºs 19 e 21, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 323, atualmente no 298 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso;

- Rua S. Bartolomeu, n.º 1, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 322, atualmente no 296 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso;

- Travessa de S. Bartolomeu, n.ºs 12 e 15, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 322, atualmente no 296 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso, propriedade de João Pinheiro Magalhães Heleno.

c) Proposta de minuta de contrato de arrendamento da fração habitacional designada pela letra A, sita na Rua do Meio, n.º 5, R/chão

Presente informação n.º 244, do Serviço de Património Municipal, datado de 08/10/2014, propondo aprovar a minuta do Contrato de Comodato da fração A, sita na Rua do Meio n.º 5, r/chão, Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o n.º 5.186-A e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.327-A, com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para garantir o realojamento imediato da Sr.ª D. Ana Fernandes Bicho, inquilina do prédio sito na Rua Gregório Geraldes, n.º 29, que se encontra em risco de ruína iminente, bem como aprovar o respetivo Contrato de Comodato, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Contrato de Comodato da fração A, sita na Rua do Meio n.º 5, r/chão, Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o n.º 5.186-A e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.327-A, com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para garantir o realojamento imediato

da Sr.^a D. Ana Fernandes Bicho, inquilina do prédio sito na Rua Gregório Geraldes, n.º 29, que se encontra em risco de ruína iminente, e aprovar o respetivo Contrato de Comodato.

d) Proposta de minuta de contrato de arrendamento da fração habitacional designada pela letra A, sita na Rua do Meio, n.º 5, R/chão

Presente informação n.º 245, do Serviço de Património Municipal, datado de 08/10/2014, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Rua do Meio, n.º 5, r/c, Covilhã, com a Sr.^a D. Ana Fernandes Bicho, a partir de 01/11/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 67,00 €, bem como propõe a celebração do respetivo Contrato de Arrendamento Habitacional, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Rua do Meio, n.º 5, r/c, Covilhã, com a Sr.^a D. Ana Fernandes Bicho, a partir de 01/11/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 67,00 €, e a celebração do respetivo Contrato de Arrendamento Habitacional.

e) Proposta para realização de escritura de justificação e doação do prédio sito no Beco do Saco, 10 – Covilhã, inscrito a favor do Município da Covilhã na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4996 e não descrito na Conservatória do Registo Predial

Presente informação n.º 246, do Serviço de Património Municipal, datado de 08/10/2014, propondo a realização de escritura de justificação do prédio sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã, inscrito a favor do Município da Covilhã na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.996, e simultaneamente, proceder à doação à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, pelo valor patrimonial tributário, de 10.843,12€ e mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo nas mesmas prestar as declarações que melhor entender, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a realização de escritura de justificação do prédio sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã, inscrito a favor do Município da Covilhã na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.996, não descrito na Conservatória do Registo Predial e, simultaneamente, proceder à doação à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, pelo valor patrimonial tributário, de 10.843,12€.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

f) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº 239, do Serviço de Património Municipal, datadas de 30/09/2014, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês Setembro, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Observações
15/09/2014	Rotunda da Anil	76-FS-34	Fernando Leal	Sem indicações	O processo encontra-se em averiguação
25-09-2014	Rua Professor Salcedas	08-GO-13	Nuno Gabriel	Para-choques riscado; farolim partido/desencaixado e tampa lava faróis desencaixada	O processo encontra-se em averiguação

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Conta Final

Empreitada de trabalhos de reparação de guardas metálicas no eixo TCT

A coberto da informação n.º 40, de 06/10/2014, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente a conta final da empreitada da obra supra-identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada de trabalhos de reparação de guardas metálicas no eixo TCT.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:
“Voto favoravelmente a aprovação da conta final da empreitada, nos termos propostos pelos serviços técnicos.”

Requalificação urbana da Rua Cristóvão de Castro e Calçada de St.º André

A coberto da informação n.º 551, de 09/10/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra-identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada de requalificação urbana da Rua Cristóvão de Castro e Calçada de St.º André.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:
“Voto favoravelmente a aprovação da conta final da empreitada, nos termos propostos pelos serviços técnicos.”

b) Receções Definitivas

Empreitada de requalificação urbana da Rua Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves – Ferro

A coberto da informação n.º 546, de 07/10/2014, da Divisão de Obras, foi presente o Auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de aprovação, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar o auto

de vistoria de receção definitiva da empreitada de requalificação urbana da Rua Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves, no Ferro.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Voto favoravelmente a aprovação da conta final da empreitada, nos termos propostos pelos serviços técnicos.”

Empreitada de trabalhos de reparação de guardas metálicas do eixo TCT

A coberto da informação n.º 41, de 07/10/2014, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o Auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de aprovação, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Serviços Operativos, aprovar e homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada de trabalhos de reparação de guardas metálicas do eixo TCT.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Voto favoravelmente a aprovação da conta final da empreitada, nos termos propostos pelos serviços técnicos.”

c) Liberação de Caução

Empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal

A coberto da informação n.º 541, de 03/10/2014, da Divisão Obras, foi presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Voto favoravelmente a aprovação da conta final da empreitada, nos termos propostos pelos serviços técnicos.”

d) Suspensão de Trabalhos

Empreitada do Centro de Actividades

Presente informação n.º 445, datada de 11/08/2014, da Divisão de Obras, relativa à empreitada supra-indicada, adjudicado à empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA, propondo aprovar a suspensão de parte dos trabalhos pelo período estritamente necessário à

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José Pinto e com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Silva, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada do Centro de Atividades, pelo período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:
“Voto contra o proposto, por coerência, que também tem que existir na vida política.”

e) Trabalhos a mais

Empreitada de Construção do Elevador do Jardim Público

Presente a informação n.º 554, de 10/10/2013, da Divisão de Obras, dando conta da necessidade de realizarem-se trabalhos a mais na obra de construção do Elevador do Jardim Público, que não estavam previamente definidas, mas que não podem ser economicamente separados do contrato, os quais se integram na definição do n.º 1 do art.º 47.º, das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea c) do n.º 2 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, propondo a aprovação dos trabalhos a mais, no valor de 24.338,54 € (sem IVA).

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, com base na informação do Diretor de Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de construção do Elevador do Jardim Público, no valor de 24.338,54 €.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:
“Quanto ao que nos é proposto, pretendo recolher algumas informações:
Como é uma obra participada, pretendo saber, se junto das entidades já foram apresentadas despesas desta empreitada;
1 – No decorrer da obra, já houve lugar a mais trabalhos a mais?

Perante os esclarecimentos que me foram dados, voto favoravelmente.”

Empreitada de Construção do Edifício “Recome Center”

Presente a informação n.º 552, de 09/10/2013, da Divisão de Obras, dando conta da necessidade de realizarem-se trabalhos a mais na obra de construção do edifício “Welcome Center”, por os trabalhos executados na empreitada encontram-se suspensos há mais de um ano e que terão de ser refeitos, à exceção dos trabalhos de betão e isolamento das paredes soterradas, mas que não podem ser economicamente separados do contrato, os quais se

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

integram na definição das alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, propondo a aprovação dos trabalhos a mais, no valor de 64.343,98 €.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, deliberou, com base na informação do Diretor de Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de construção do Edifício “Welcome Center”, no valor de 64.343,98 €.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“É intolerável, que a empreitada esteja suspensa há mais de um ano, e que os trabalhos executados estejam à mercê das intempéries de verão e inverno, tal como nos é referido na informação 552 de 2014/10/09.

É importante saber-se o que se passou concretamente, e quem é responsável por tal situação.

Perante as informações dadas pelo responsável do departamento técnico, voto favoravelmente.”

f) Delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã

Presente informação n.º 142/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 10/10/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano da Covilhã.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Gostava de saber porque nos são apresentadas estas propostas e das restantes freguesias nada nos é proposto?

Salvo melhor opinião, e porque não sei quais os critérios que presidiram à escolha destas Freguesias, pretendo saber qual o ponto de situação das restantes Freguesias do concelho?

Tendo em conta os esclarecimentos que foram prestados, voto favoravelmente.”

g) Delimitação da ARU – Centro Urbano de Peraboa

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Presente informação n.º 145/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 10/10/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Peraboa, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Peraboa.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Gostava de saber o porque nos são apresentadas estas propostas e das restantes freguesias nada nos é proposto?

Salvo melhor opinião, e porque não sei quais os critérios que presidiram à escolha destas Freguesias, pretendo saber qual o ponto de situação das restantes Freguesias do concelho?

Tendo em conta os esclarecimentos que foram prestados, voto favoravelmente.”

h) Delimitação da ARU – Centro Urbano de Boidobra

Presente informação n.º 143/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 10/10/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Boidobra, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Boidobra.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Gostava de saber o porque nos são apresentadas estas propostas e das restantes freguesias nada nos é proposto?

Salvo melhor opinião, e porque não sei quais os critérios que presidiram à escolha destas Freguesias, pretendo saber qual o ponto de situação das restantes Freguesias do concelho?

Tendo em conta os esclarecimentos que foram prestados, voto favoravelmente.”

i) Delimitação da ARU – Centro Urbano de Ferro

Presente informação n.º 144/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 10/10/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Ferro, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Ferro.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Gostava de saber o porque nos são apresentadas estas propostas e das restantes freguesias nada nos é proposto?

Salvo melhor opinião, e porque não sei quais os critérios que presidiram à escolha destas Freguesias, pretendo saber qual o ponto de situação das restantes Freguesias do concelho?

Tendo em conta os esclarecimentos que foram prestados, voto favoravelmente.”

j) Candidatura ao Empréstimo-Quadro (EQ) para celebração de empréstimo para a componente própria do financiamento aprovado do Projeto de Investimento - Renovação do Posto de Turismo da Covilhã

Presente informação, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 13/10/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a apresentação da candidatura nos termos propostos.

Mais solicita, que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a celebração de contrato de empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

no projeto cujo cofinanciamento se encontra aprovado pelo QREN/Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0140-FEDER-003028 nas seguintes condições:

- **Finalidade:** Financiamento da empreitada de “Construção do Edifício do Welcome Center”
- **Prestações:** Semestrais constantes de capital e juros;
- **Taxa de juro:** Indexada à Euribor 6 meses + 0,425%;
- **Prazo:** 10 anos incluindo período de carência de capital a 1 ano;
- **Utilização:** 1 ano em conta corrente.

Os Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto questionaram sobre os valores do empréstimo, uma vez que não se encontram mencionados nos documentos apresentados.

O Senhor Vereador Pedro Farromba solicitou que o documento fosse retirado, face a não constar o valor do empréstimo a contratar.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu que com estas propostas, se pretende que a Câmara delibere aprovar a apresentação das candidaturas ao Programa referido.

Quanto ao empréstimo, destinava-se a financiar a componente própria, que está assegurada pelo Orçamento da Câmara Municipal. Este programa previa “aliviar” as despesas na sua componente própria, estando em causa 15% do valor do investimento, porque ambas as obras tinham as candidaturas aprovadas com apoio de 85%; esclareceu ainda que esse empréstimo só será feito se a candidatura for aprovada.

O Senhor Eng. Jorge Vieira, mais informou a Câmara que o valor do empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal é de 22.983,16 €.

A Câmara, nos termos propostos na informação dos serviços, deliberou aprovar a apresentação da candidatura designada por “Renovação do Posto de Turismo da Covilhã” aprovada no Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0140-FEDER-003028.

A Câmara deliberou ainda, aprovar a celebração de contrato de empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal no projeto cujo cofinanciamento se encontra aprovado pelo QREN/Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0140-FEDER-003028 nas seguintes condições:

- **Valor:** 22.983,16 €
- **Finalidade:** Financiamento da empreitada de “Construção do Edifício do Welcome Center”
- **Prestações:** Semestrais constantes de capital e juros;
- **Taxa de juro:** Indexada à Euribor 6 meses + 0,425%;
- **Prazo:** 10 anos incluindo período de carência de capital a 1 ano;
- **Utilização:** 1 ano em conta corrente.

E, remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:
“ Pretendo saber o seguinte:

Quando se lançou o concurso desta empreitada não estava assegurada a competente componente própria?

Qual o montante global da empreitada?

Qual a majoração?

Qual o montante do empréstimo pretendido para a componente própria?

Tendo em conta as informações prestadas, voto favoravelmente.”

k) Candidatura ao Empréstimo-Quadro (EQ) para celebração de empréstimo para a componente própria do financiamento aprovado do Projeto de Investimento - Elevador do Jardim Público

Presente informação, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 13/10/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a apresentação da candidatura nos termos propostos.

Mais solicita, que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a celebração de contrato de empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal no projeto cujo cofinanciamento se encontra aprovado pelo QREN/Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0141-FEDER-010117 nas seguintes condições:

- **Finalidade:** Financiamento da empreitada de “Construção do Elevador do Jardim Público”
- **Prestações:** Semestrais constantes de capital e juros;
- **Taxa de juro:** Indexada à Euribor 6 meses + 0,425%;
- **Prazo:** 10 anos incluindo período de carência de capital a 1 ano;
- **Utilização:** 1 ano em conta corrente.

O Senhor Eng. Jorge Vieira, mais informou a Câmara que o valor do empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal é de 120.473,01€.

A Câmara, nos termos propostos na informação dos serviços, deliberou aprovar a apresentação da candidatura designada por “Elevador do Jardim Público” aprovada no Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0141-FEDER-010117.

A Câmara deliberou ainda, aprovar a celebração de contrato de empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal no projeto cujo cofinanciamento se encontra aprovado pelo QREN/Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0141-FEDER-010117 nas seguintes condições:

- **Valor:** 120.473,01 €
- **Finalidade:** Financiamento da empreitada de “Construção do Elevador do Jardim Público”
- **Prestações:** Semestrais constantes de capital e juros;
- **Taxa de juro:** Indexada à Euribor 6 meses + 0,425%;
- **Prazo:** 10 anos incluindo período de carência de capital a 1 ano;
- **Utilização:** 1 ano em conta corrente.

E, remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“ Pretendo saber o seguinte:

Quando se lançou o concurso desta empreitada não estava assegurada a competente componente própria?

Qual o montante global da empreitada?

Qual a majoração?

Qual o montante do empréstimo pretendido para a componente própria?

Tendo em conta as informações prestadas, voto favoravelmente.”

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem assuntos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Nomeação de representantes do Município da Covilhã nos Conselhos Gerais

Presente proposta do Senhor Presidente datada de 07/10/2014, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a) do no n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com disposto na Lei n.º 137/2012, de 2 de Junho, que propõe que a Câmara nomeie como representantes do Município da Covilhã nos Conselhos Gerais dos quatro Agrupamentos de Escolas, das duas Escolas Secundárias e da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, os seguintes elementos:

- No caso de vir a ser definido um único representante, indica-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes;
- No caso de virem a ser definidos dois representantes, indicam-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes e o Sr. Vereador Dr. José Pinto;
- No caso de virem a ser definidos três representantes, indicam-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes, o Sr. Vereador Dr. José Pinto e o Sr. Vereador Prof.º Joaquim António Matias;
- Nas faltas ou impedimentos que se verifiquem entre os representantes do Município designados, os mesmos serão substituídos pelo Sr. Eng.º Hélio Fazendeiro e pela Sr.ª Dr.ª Sónia da Silva Cunha Reis.

A Câmara deliberou designar como representantes do Município nos Conselhos Gerais de Escola, os seguintes elementos:

- **No caso de vir a ser definido um único representante, indica-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes;**
- **No caso de virem a ser definidos dois representantes, indicam-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes e o Sr. Vereador Dr. José Pinto;**
- **No caso de virem a ser definidos três representantes, indicam-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes, o Sr. Vereador Dr. José Pinto e o Sr. Vereador Prof.º Joaquim António Matias;**
- **Nas faltas ou impedimentos que se verifiquem entre os representantes do Município designados, os mesmos serão substituídos pelo Sr. Eng.º Hélio Fazendeiro e pela Sr.ª Dr.ª Sónia da Silva Cunha Reis.**

b) Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – Contratação de pessoal para o Ano Letivo 2014/2015

Presente informações n.ºs 51/2014, 52/2014, 53/2014 e 55/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datadas de 29/09/2014, acompanhadas das minutas dos contratos, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, por forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio sociofamiliar, nomeadamente, Atividades de Animação e de Apoio à Família, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2014/2015, documentos apensos à ata, de acordo com o quadro que se segue:

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar – Ano letivo de 2014/2015:

Freguesias	Objeto da delegação	Verba a transferir
Dominguiso	JI Dominguiso	5.209,71€
Aldeia do Souto e Vale Formoso	JI/EB1 Vale Formoso	5.209,71€
Verdelhos	JI/EB1 Verdelhos	5.209,71€
Paul	JI/EB1 Paul	5.209,71€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio sociofamiliar, nomeadamente, Atividades de Animação e de Apoio à Família, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2014/2015.

Mais deliberou, remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Presente informação n.º 54/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 29/09/2014, acompanhada minuta de contrato, que propõe a celebração de protocolo de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Boidobra, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano letivo de 2014/2015, documento apenso à ata, de acordo com o quadro que se segue:

Acompanhamento do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2014/2015:

Freguesias	Objeto da delegação	Verba a transferir
Boidobra	EB1 Boidobra	2.106,00€

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contrato de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Boidobra, nos termos da minuta do protocolo apresentado e descrito no quadro supra, de forma a salvaguardar o normal funcionamento do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários a contratar, durante o ano letivo de 2014/2015.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do

n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“ Pelo documento apresentado, estão contempladas cinco das vinte e uma Freguesias.

Pretendo ser informado se só foram estas Freguesias a solicitar este apoio.

Tendo em conta as informações prestadas, e porque este tipo de Delegação de Competências nada tem a ver com as competências delegadas para outras intervenções, nomeadamente obras, vou votar favoravelmente.”

c) Cartão social municipal - Autorização de despesas – 4.º trimestre

Presente a proposta n.º 58/2014, datada de 07/10/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão no sentido de ser autorizada a despesa no montante de 9.800,00 €, que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao quarto trimestre de 2014.

O Senhor Vereador José Pinto sugeriu que fosse revisto o Regulamento do Cartão Social Municipal, tendo em conta os rendimentos dos utentes, criando-se assim, justiça para com os cidadãos.

A Câmara deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 19.800,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao quarto trimestre de 2014.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve:

“Voto favoravelmente, mas Senhor Presidente gostava de saber, se os competentes serviços já têm alguma informação a prestar em relação à situação dos transportes na Freguesia de Covilhã – Canhoso, e muito concretamente aos transportes do Canhoso portadores do cartão Social Municipal.”

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem assuntos agendados neste ponto.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **António Candeias Duarte**, residente no Sítio Ribeiro Flandres, na Covilhã, questionou, no sentido de saber se existe alguma discriminação sobre a sua pessoa, tendo em conta que os funcionários da autarquia quando procedem à limpeza da estrada junto da sua residência, colocam o entulho no seu terreno, sem qualquer necessidade, além de procederem ao desmate de vegetação em terrenos particulares e não o fazendo junto da sua residência, alegando instruções para o efeito. Solicitou que estas situações não voltassem a acontecer e que não pretendia qualquer exceção ou tratamento diferente, mas ser tratado de igual forma como os outros cidadãos ali residentes.

O Senhor Presidente da Câmara informou que iria averiguar junto da ADC, para determinar a origem do problema e tratar da sua resolução. Solicitando o contato telefónico para o informar do ponto da situação.

ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 142.270,48 € (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Euros e Quarenta e Oito Cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____